

DÚVIDAS LCITAÇÃO

2 mensagens

Ferreira Contabilidade Digital <ferreiracontabilidadedigital@gmail.com>
Para: adm.compras@riodosul.sc.gov.br

24 de setembro de 2024 às 09:51

Prezados,

Gostaria de obter esclarecimentos a respeito da licitação que ocorrerá no dia 27/10/2024, conforme o Edital nº 016/2024/FMD.

Minha dúvida é, se uma empresa que não foi constituída neste ano e que não possui balanço contábil poderá participar do processo licitatório. E no caso de empresas ME/EPP, há algum outro documento que possa substituir o balanço?

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,

--



Odirlei Farínea <odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br>
Para: Ferreira Contabilidade Digital <ferreiracontabilidadedigital@gmail.com>
Cc: Inã Carini Zapelini Zanella <ina.zanella@riodosul.sc.gov.br>, Ronald Brehmer Junior <ronald.brehmer@riodosul.sc.gov.br>, Fernanda <projetos@fmdriodosul.com.br>

24 de setembro de 2024 às 10:47

Bom dia!

A licitação 016/2024/FMD será dia 27/09.

"Minha dúvida é, se uma empresa que não foi constituída neste ano e que não possui balanço contábil poderá participar do processo licitatório."

R: Em tese, a referida empresa deixou de cumprir com a legislação pois, mesmo sem movimentação econômico-financeira, a apresentação do balanço é obrigatória"

"E no caso de empresas ME/EPP, há algum outro documento que possa substituir o balanço?"

R: Não, de acordo com o edital, a apresentação dos DOIS últimos anos é obrigatória.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Odirlei Farínea
Agente Administrativo
Prefeitura de Rio do Sul
(47) 3531-1229

 Exibindo Assinatura de e-mail.jpeg